



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 178/2021

Alagoinha, 06 de julho de 2021

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **JULHO/2021**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) CARLOS ALBERIS FERREIRA JÚNIOR – 2019/2020
- b) EVERTON LINDOLFO DA SILVA – 2020/2021
- c) MARIA GEANE ALVES SOARES - 2020/2021
- d) MARTINIANO DA SILVA LIMA – 2019/2020
- e) NILTON COELHO DO NASCIMENTO - 2020/2021
- f) THIAGO FABRÍCIO DA SILVA - 2020/2021
- g) WAGNER AMARO DA SILVA MONTEIRO - 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2021.

*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
Maria Rodrigues de Almeida Farias  
PREFEITA MUNICIPAL  
*Prefeita Municipal*